

# MUITOS SEM NADA E POUCOS COM UNS CÊNTIMOS



**Orçamento do Estado para 2021 - p. 2-6**  
**Visto na imprensa em dezembro- p. 6-7**  
**A palavra aos Associados - p. 8**  
**Legislação de dezembro - p. 9-10**  
**Aconteceu em janeiro - p. 10-11**  
**Cultura e lazer - p. 12**

# INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

# ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

## MUITOS SEM NADA E POUCOS COM UNS CÊNTIMOS

Perto de 80% dos trabalhadores da AP não tem aumentos salariais em 2021 e o emprego público previsto para 2021 mantém-se abaixo de 2010

### A elevada incerteza da Economia portuguesa e das Remunerações do trabalho

As previsões do OE-2021 para a economia portuguesa traduzem, em parte, o impacto da continuação da crise da pandemia de COVID-19 na economia portuguesa. Apesar da recuperação prevista para este ano, mantém-se uma elevada incerteza quanto ao verdadeiro impacto desta crise nas alterações estruturais dos diferentes

sectores do país; na destruição do emprego e na perda de rendimento dos trabalhadores. A programação de políticas públicas coerentes de apoio aos setores mais atingidos pela crise sanitária (empresas e trabalhadores); a sua aplicação no terreno e a aceleração dos fundos comunitários serão determinantes para o sucesso da retoma prevista e da minimização do impacto deste novo período de confinamento geral.

**Quadro 1 - Previsões dos Principais Indicadores Económicos e Sociais para Portugal**  
(Taxa de variação homóloga, em %)

	2019	2020	2021
PIB real	2,2	-8,5	5,4
Taxa de Inflação	0,3	0,0	0,7
Emprego	0,8	-3,8	1,0
Remunerações dos trabalhadores	4,6	-0,5	2,7
Remuneração média p/trabalhador	3,5	3,4	1,7
Taxa de Desemprego (% pop. ativa)	6,5	8,7	8,2
Saldo Global da Administração Pública (% do PIB)	+0,1	-7,3	-4,3
Dívida Pública (% do PIB)	117,2	134,8	130,9

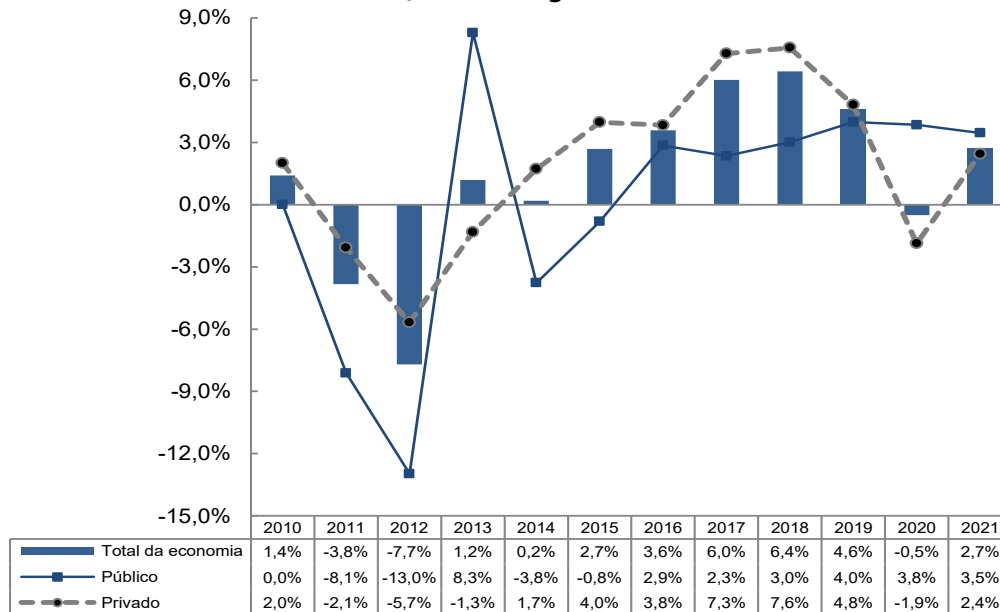
Fontes: MF, OE-2021; INE. As previsões do PIB para 2021 são muito díspares e variam entre +1,7% da OCDE e +6,5% do FMI.

A taxa de inflação deve acelerar para 0,7% em 2021 mas as famílias poderão beneficiar de um congelamento das rendas de habitação; dos preços da generalidade dos transportes públicos e das propinas.

A evolução das remunerações do trabalho tem vindo a ser fortemente condicionada pela COVID-19, a qual obrigou ao encerramento temporário/definitivo de muitos estabelecimentos comerciais e de serviços em 2020. Este fenómeno excepcional e inédito veio interromper

de forma drástica e abrupta a recuperação dos rendimentos salariais registada nos últimos anos. As remunerações do trabalho na economia diminuem cerca de 0,5% em termos homólogos nominais em 2020, tendência que não acontecia desde 2012 (-8%). Espera-se uma recuperação deste indicador para um crescimento de 2,7% em 2021 (regressando à variação de 2015) associado ao setor privado; visto que as remunerações do setor público deverão desacelerar.

**Gráfico 1 - Remunerações do Trabalho**  
(Variação homóloga nominal)



Fontes: INE até 2019. MF, OE-2021 previsões para 2020 e 2021.

**Aumentos salariais só cobrirão 21% do total do emprego público**

Após 10 anos de congelamento salarial, os trabalhadores mais especializados e habilitados da Administração Pública, não viram os seus salários atualizados durante uma década (2010-19) e só tiveram um "aumento" de 0,3% em 2020, sem quaisquer alterações para 2021.

**De acordo com o Governo os aumentos salariais em 2021 só cobrirão cerca de 148 mil trabalhadores (21% do universo total do emprego público),** abrangendo os níveis mais baixos da tabela remuneração única (TRU), e que envolve os assistentes operacionais e os assistentes técnicos, nomeadamente a BRAP-Base Remuneratória da Administração Pública para 665€ (+20€), igualando o salário mínimo nacional (RMMG) e, dos níveis entre 5 a 7, com +10€.

**Prevê-se assim que cerca de 561 mil trabalhadores da AP (79% do total) percam poder de compra em 2021.** O Governo contempla algumas compensações salariais para alguns profissionais mais sujeitos aos riscos de contágio deste vírus e diretamente ligados ao combate à pandemia de COVID-19, através da concessão de um suplemento remuneratório de 200€ atribuído aos médicos no exercício efetivo de funções de autoridade de

saúde (artº 49.º da Lei do OE-21); de um subsídio extraordinário de risco de 20% da remuneração de base mensal aos profissionais de saúde do SNS e de 10% da retribuição de base relativamente aos dias em que prestem efetivamente funções aos demais profissionais dos serviços essenciais da responsabilidade do Estado, ambos com o limite de 219€ (artº 291.º). No entanto, este prémio está sujeito a critérios de atribuição, pelo que muitos ficarão de fora.

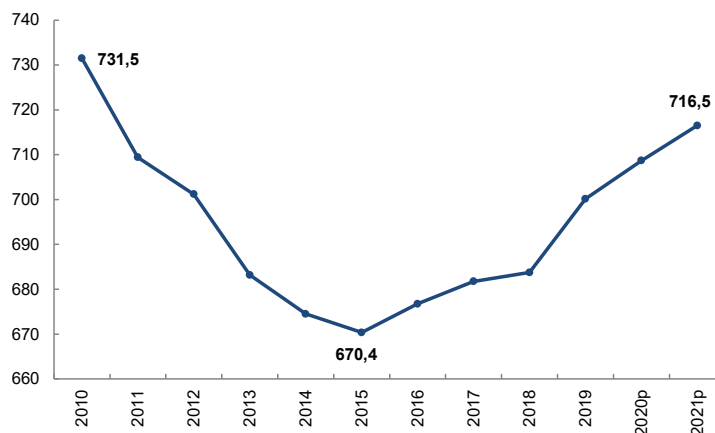
Também, está previsto a atribuição de um subsídio de risco e suplemento remuneratório aos profissionais das forças de segurança (artº 42.º). O subsídio de refeição diário mantém-se em 4,77€ em 2021 (desde agosto de 2017); enquanto os preços de produtos alimentares/bebidas não alcoólicas e dos restaurantes aceleraram para 2,1% e 1,7%, respetivamente, em 2020 (0,3% e 1%, respetivamente, em 2019). Todavia, o Governo negociou e aceitou o aumento do subsídio de refeição de 5€ para os trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica, com efeitos a 1 de dezembro.

**Emprego Público manifestamente insuficiente face à pandemia de COVID-19**

Quanto à insuficiência de recursos humanos existentes em muitos serviços públicos, o recrutamento irá reger-se pela regra de pelo menos uma entrada por cada saída. **O aumento do número de novas contratações previsto no OE-2021 é de 7,8 mil efetivos em 2021 (de 708,7 mil em 2020, para 716,5 mil) a incidir sobretudo nos setores da saúde e da educação (+7,4 mil) de acordo com o Relatório do OE-**

2021. Resta saber se o reforço no número de efetivos será suficiente para garantir a continuação do combate à pandemia de COVID-19 (que parece estar longe de estar terminada) e assegurar em simultâneo um rejuvenescimento e uma menor precariedade da AP, quando o valor previsto para 2021 ainda representa **uma quebra de 15 mil funcionários públicos face a 2010** (Gráfico 2).

**Gráfico 2 - Emprego Público**  
(Em milhares)



Fontes: INE até 2019. MF, OE-2021 previsões para 2020 e 2021.

As propostas previstas para a contratação de efetivos na AP no OE 2021 - Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro-, estão incluídas nos Capítulos III (dos art.ºs 18.º ao 74.º) e IX (art.ºs 278.º; 279.º; 295.º e 296.º): Inspetores da ACT (art.º 26.º); 105 efetivos na Polícia Judiciária de inspetores na carreira de investigação criminal e especialistas de polícia científica (art.º 31.º); 2500 profissionais para as forças e serviços de segurança (art.º 41.º); 150 efetivos para o Corpo da Guarda Prisional até final do 1º trimestre (art.º 44.º); 250 assistentes técnicos e 100 técnicos superiores para o Instituto de Segurança Social (ISS) proveniente de um concurso aberto em 2018 (art.º 55.º); 93 profissionais para a direção-Geral de Energia e Geologia (art.º 56.º); 935 médicos especialistas em medicina geral e familiar; 630 enfermeiros, 465 assistentes

técnicos e 110 assistentes operacionais para cuidados de saúde primários até final de abril, (art.º 278.º); 47 médicos, 626 enfermeiros e 198 assistentes operacionais para a Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Medicina Intensiva até final de março (art.º 279.º); 261 profissionais para o INEM, sendo os respetivos concursos abertos até final do 1º trimestre (art.º 295.º); 4200 profissionais de saúde (2100 por semestre) com particular incidência nos cuidados de saúde primários, de acordo com o Plano de Melhoria da Resposta do SNS (RCM nº 198/19, de 27 de dezembro) (art.º 296.º).

Entretanto, será aberto um programa de estágios na AP no 1º trimestre de 2021 (art.º 30.º da Lei do OE-21).

### **Pensões acima de 658€/mês inalteradas em 2021**

Relativamente às **pensões**, o Governo decidiu não suspender a fórmula da sua atualização (Lei nº53-B/2006) e o Indexante de Apoios Sociais (IAS) mantém-se inalterado em 2021 em 438,81€ devido à ausência de inflação, de 0% em 2020, e à quebra do PIB até ao 3º trimestre de 2020. Assim, **não haverá qualquer atualização para os pensionistas cujas pensões da Segurança Social e da CGA se situem acima de 658,2€/mês em 2021 e, por isso, deverão perder cerca de 0,7% de poder de compra.**

Contudo, **todos os pensionistas com um rendimento mensal até 658,2€ (1,5\*IAS) terão uma atualização extraordinária em 2021, pelo 5º ano consecutivo, de 10€, a partir de janeiro, e que irá englobar perto de 1,9 milhões de pensionistas da Segurança Social e da CGA (artº 75.º da Lei do OE-2021).** Porém, para alguns aposentados da CGA que estavam isentos dos descontos para a ADSE (até 635€/mês) antes do aumento extraordinário (caso por exemplo de uma pensão de 630/635€/mês em 2020) e que com o D.L. nº 4/2021, de 8 de janeiro vão passar a descontar para a ADSE e por isso terão um acréscimo atenuado do seu rendimento.

Com algumas exceções, fica suspensa a passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade dos militares da GNR, do pessoal com funções policiais da PSP, do SEF, da PJ, Polícia Marítima e de pessoal do

corpo da Guarda Prisional (artº 77.º da Lei do OE-21).

Entretanto, **a idade legal da reforma sobe para os 66 anos e 6 meses em 2021** (mais 1 mês do que em 2020) e o **fator de sustentabilidade a incidir sobre as pensões antecipadas implica um corte de 15,7% no cálculo da pensão** (corte de 15,2% em 2020) porque a esperança de vida aos 65 anos aumentou para 19,69 anos no período 2018-20 face aos 16,63 anos no triénio 1998-2000.

### **Escalões do IRS não são atualizados em 2021**

Quanto ao IRS anual nada muda em 2021 (os artºs 68.º e 68.º-A do Código do IRS não foram alterados para 2021) de acordo com o artº 364.º da Lei do OE-2021. Os 7 escalões, existentes desde 2018, mantêm-se iguais a 2020, ano em que estes foram atualizados em 0,3% (Quadro 2).

Só que as tabelas de retenção na fonte do IRS para 2021 (publicadas no DR de 3 de dezembro de 2020) refletiram um ajustamento progressivo entre as retenções na fonte e o valor do imposto a pagar, mais perceptível para os rendimentos de trabalho dependente. Esta situação implica que os descontos mensais dos rendimentos do trabalho em IRS diminuem em 2021, melhorando o rendimento disponível dos funcionários públicos, embora de forma ligeira para a generalidade dos assistentes técnicos e técnicos superiores que não vão ter qualquer aumento salarial nesse ano. Em contrapartida, os reembolsos do IRS relativos a 2021, a serem processados em 2022, serão menos elevados.

**Quadro 2 - Tabela anual das taxas do IRS em 2020 e 2021**  
(Artº 68.º do Código do IRS)

Rendimento Bruto Anual (€)	Rendimento Coletável Anual (€)	Taxas (%)	
		Normal (A)	Média(B)
Até 11216	<b>Até 7112</b>	14,5	14,500
>11216 até 14836	<b>&gt;7112 até 10732</b>	23,0	17,367
>14836 até 28469	<b>&gt;10732 até 20322</b>	28,5	22,621
>28469 até 29179	<b>&gt;20322 até 25075</b>	35,0	24,967
>29179 até 41071	<b>&gt;25075 até 36967</b>	37,0	28,838
>41071 até 84986	<b>&gt;36967 até 80882</b>	45,0	37,613
>84986	<b>&gt;80882</b>	48,0	-

Entretanto, o valor de referência do mínimo de existência, correspondendo ao limite do rendimento em que está isento de IRS e o montante a partir do qual paga IRS é cerca de 9.310€/ano em 2021 (686€/mês), comparado com 9.215€ em 2020 (659€/mês). Mas, a Lei do OE-2021 (artº 367.º) consagra um aumento de 100€/ano do mínimo de existência aos rendimentos de 2020 aquando do processamento dos reembolsos em IRS, entre abril e junho de 2021. Isto é, os rendimentos obtidos até 9.315€ em 2020, ficarão isentos de IRS, apesar de já terem descontado mensalmente ao longo do ano.

Existem outras alterações pontuais em sede de IRS para 2021, nomeadamente: - a dedução em despesas de saúde do valor suportado com

máscaras e álcool gel (artº 78.ºC do Código do IRS) enquanto a sua transmissão estiver sujeita à taxa do IVA de 6%; - a dedução de 15% do IVA das despesas de ginásios e 22,5% do IVA das despesas com medicamentos de atividades veterinárias já consagradas (artº 78.ºF do Código do IRS).

Finalmente, as medidas de cariz social e de apoio público à manutenção do emprego e destinadas a mitigar o efeito da pandemia de COVID-19 estão inseridas no Capítulo VI - Segurança Social - da Lei do OE-2021 (dos artºs 135.º a 165.º).

**É o que nos oferece o OE 2021.**



## Visto na imprensa em dezembro



### Orçamento fechado, contas em aberto

Ao entrar no Parlamento, o OE previa um défice de 4,3%.

[In Público Online | 01/12/2020](#)



### Pensões superiores a 658,2 euros congeladas em 2021

O Indexante dos Apoios Sociais (IAS), valor referência para o subsídio social de desemprego, entre outras proteções sociais, também não sofrerá nenhuma atualização.

[In Dinheiro Vivo Online | 01/12/2020](#)



### Aumentos na função pública deverão chegar a salários de 693 euros

As negociações ainda não estão fechadas, mas não será apenas o salário mínimo a ser incluído nos aumentos, à semelhança do que aconteceu no ano passado.

[In Expresso Online | 02/12/2020](#)



### OE 2021 foi aprovado. E agora?

As dificuldades geradas pela pandemia, o debate em torno dos novos instrumentos de financiamento europeu que ainda não se encontram definidos e o evidente agravamento das tensões sociais e políticas numa sociedade que enfrenta uma crise sem precedentes, desviaram as atenções do debate do Orçamento de Estado para 2021

[In Público - Imobiliário | 02/12/2020](#)



## Função Pública quer voltar a discutir salários

[In Jornal de Notícias | 03/12/2020](#)



## Sindicatos da função pública insistem em negociar mais do que subidas de salários mais baixos



Governo terá aumentos para quem ganha até 693 euros.

[In Diário de Notícias Online | 03/12/2020](#)



## Função Pública quer voltar a discutir salários

[In Jornal de Notícias | 03/12/2020](#)



## Marcelo promulga prémio de desempenho para profissionais do SNS

Compensação estava prevista no Orçamento do Estado para este ano, mas só agora foi aprovada pelo Governo.

[In Dinheiro Vivo Online | 03/12/2020](#)



## Novas tabelas do IRS. Salários e pensões até 686 euros isentos

O valor a partir do qual salários e pensões passam a descontar IRS em 2021 vai aumentar para 686 euros mensais, subindo 27 euros face ao limite de 2020, segundo as novas tabelas de retenção na fonte publicadas esta quinta-feira

[In AEIOU.pt Online - ZAP AEIOU Online | 03/12/2020](#)



## Marcelo ouve queixas sindicais contra a PGR

[In Jornal de Notícias | 03/12/2020](#)



## Estudo pioneiro - Património bem gerido pode gerar o triplo da receita

Cultura Estudo inédito sobre o impacto económico e social do património cultural poderá vir a gerar o triplo da receita só em bilhetes? Novo estudo diz

que sim Estudo inédito sobre o impacto económico e social do património em Portugal aponta estratégias para valorizar este activo no desenvolvimento do território

[In Público | 09/12/2020](#)



## Com subida do privado, salário mínimo da função pública será 675 euros

Com o anúncio do valor do salário mínimo nacional para o próximo ano, que será de 665 euros mensais, o Governo está em condições de avançar com a actualização da tabela remuneratória da função pública

[In Público | 12/12/2020](#)



## Pensões congeladas

[In Correio da Manhã | 15/12/2020](#)



## Mário Centeno garante que portugueses não vão perder rendimentos com a crise

De acordo com o regulador, a economia portuguesa vai voltar aos níveis pré-crise em 2022.

[In i | 15/12/2020](#)



## Pensões após desemprego vão ter cortes atenuados

[In Negócios | 16/12/2020](#)



## Suspensos cortes nas pensões antecipadas

[In Correio da Manhã | 17/12/2020](#)



## "O segundo semestre de 2021 vai ser de franco crescimento" - Entrevista a Pedro Siza Vieira

PEDRO SIZA VIEIRA, Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital Siza Vieira prevê início da retoma à medida que a pandemia ficar sob controlo, do segundo trimestre em diante.

[In Jornal Económico \(O\) | 18/12/2020](#)



## A palavra aos associados

### Negociações Salariais - O Governo não foi além do nível VII da TRU

Justamente por haver actualizações como estas é que eu digo que qualquer dia ganho o ordenado mínimo e tenho a escolaridade obrigatória - embora esteja a concluir o segundo mestrado!

Para uns existe aumento, para outros nada.

Ando eu preocupada em actualização profissional e até adquirir novas ferramentas para continuar cheia de nada. Nada de aumento de vencimento, nada de ascensão na carreira, nada de satisfação profissional ...

Mas felizmente com saúde!

**Sócia devidamente identificada**

---

Os trabalhadores (F.Pública) que paguem a crise!!!. Anos sem aumentos de salários, mas com aumentos nos impostos (IRS e outros...). Esta é a República (...) que temos!!!

A luta continua!!!

**Sócio devidamente identificado**

---

Muito me indigna ver o teor desse comunicado.

Tudo o que é trabalhador técnico ou especializado está a ser ignorado por este governo e é inadmissível que um licenciado - que andou a estudar três, quatro ou cinco anos ganhe pouco mais que uma pessoa com o 9.º ano ou o 12.º ano -. Isto é tão mau..., É quase dizer aos trabalhadores: pouco importa se vocês são mais qualificados ou não. Qualquer dia mais vale deitar as habilitações académicas para o caixote do lixo, em especial quem tem mestrados ou doutoramentos.... Porque no fim das contas só ganhamos mais 300 ou 400 euros, às vezes nem isso, que um trabalhador que tenha o nono ano.

Todos os salários deviam ser aumentados e quem estivesse acima de mil euros devia ser aumentado no mesmo valor ou no respectivo percentual. País tolo que não entende que trabalhadores bem formados académica e profissionalmente são uma mais valia na qual devem apostar... O mesmo com trabalhadores nem remunerados, o que em tempo de crise é uma mais valia que vai gerar maior produtividade. Pura tolice e pura demagogia deste governo!

**Sócia devidamente identificada**

---

Segundo o vosso estimado comunicado "O Governo sinalizou disponibilidade para rever o sistema de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como as carreiras ainda não revistas." Esta questão torna-se premente, quando existem técnicos superiores, a ganharem 850-900€ líquidos, e que não vêm qualquer actualização aos seus vencimentos ou carreiras, há uma década!

Crises após crises, têm servido de obstáculos às devidas actualizações salariais, dos que mais responsabilidades têm e mais drasticamente arcam, com as consequências das diversas crises. Parece-me ainda relevante, que aqueles que mais fizeram nesta crise do COVID 19, que melhor preparados estiveram e que enfrentaram as vicissitudes do confinamento com mérito e empenho acrescido, fiquem agora de parte nas considerações do governo. Apesar de nada ter contra o aumento dos ordenados mínimos, a situação destes funcionários, cujas competências e grau de dificuldade exigidos, são de carácter elevado, começa a ser intolerável! Não se pode exigir muito mais, a quem ganha pouco mais.

**Sócia devidamente identificada**





# LEGISLAÇÃO - DEZEMBRO 2020

[Resolução da Assembleia da República n.º 92/2020 - Diário da República n.º 250/2020, Série I de 2020-12-28152197932](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova o relatório e a conta de gerência da Assembleia da República relativos ao ano de 2019

[Lei n.º 75-B/2020 - Diário da República n.º 253/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-31152639825](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Orçamento do Estado para 2021

[Lei n.º 75-C/2020 - Diário da República n.º 253/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-31152639826](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei das Grandes Opções para 2021-2023

[Decreto-Lei n.º 101-B/2020 - Diário da República n.º 235/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-03150368755](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Atribui uma compensação aos trabalhadores do Serviço Nacional de Saúde envolvidos no combate à pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei n.º 102-A/2020 - Diário da República n.º 238/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-09150661864](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as prescrições mínimas de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos durante o trabalho e transpõe as Diretivas (UE) [2019/1833](#) e [2020/739](#)

[Decreto-Lei n.º 102-B/2020 - Diário da República n.º 238/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-12-09150757538](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o Código da Estrada e legislação complementar, transpondo a [Diretiva \(UE\) 2020/612](#)

[Decreto-Lei n.º 109-A/2020 - Diário da República n.º 253/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-12-31152637760](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021

[Portaria n.º 278/2020 - Diário da República n.º 236/2020, Série I de 2020-12-04150368751](#)

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2020

[Portaria n.º 300/2020 - Diário da República n.º 249/2020, Série I de 2020-12-24152197938](#)

FINANÇAS

Aprova a Declaração Modelo 10 - Rendimentos e retenções - Residentes, e respetivas instruções de preenchimento

[Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A - Diário da República n.º 239/2020, Série I de 2020-12-10150757510](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 28-A/2020/A - Diário da República n.º 245/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-18151658535](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Regulamenta a execução da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do [Decreto n.º 11/2020](#), de 6 de dezembro, nas deslocações por via aérea no território da Região Autónoma dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 28-B/2020/A - Diário da República n.º 249/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-24152165519](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Regulamenta a execução da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do [Decreto n.º 11/2020](#), de 6 de dezembro, alterado e republicado pelo [Decreto n.º 11-A/2020](#), de 21 de dezembro, nas deslocações por via aérea e marítima no território da Região Autónoma dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 28-C/2020/A - Diário da República n.º 249/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-24152165520](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA

## CIA DO GOVERNO

Regulamenta a execução da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do [Decreto n.º 11/2020](#), de 6 de dezembro, alterado e republicado pelo [Decreto n.º 11-A/2020](#), de 21 de dezembro, nas deslocações por via aérea e por via marítima para o território da Região Autónoma dos Açores

[Decreto Regulamentar Regional n.º 28-D/2020/A - Diário da República n.º 249/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-24152165521](#)

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Regulamenta, na Região Autónoma dos Açores, a aplicação do [Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020](#), de 17 de dezembro, que renova o estado de emergência

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-A/2020/A - Diário da República n.º 245/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-18151658534](#)

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aprova o Programa do XIII Governo Regional dos Açores

[Declaração de Retificação n.º 3/2020/A - Diário da](#)

[República n.º 249/2020, Série I de 2020-12-24152197941](#)

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Retifica o [Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A](#), de 10 de dezembro, da Região Autónoma dos Açores, Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2020

[Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2020/M - Diário da República n.º 246/2020, Série I de 2020-12-21151662905](#)

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Aprova a orgânica da Direção Regional dos Assuntos Europeus

[Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M - Diário da República n.º 253/2020, Série I de 2020-12-31152639812](#)

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021



- 1 1502-Navegadores portugueses desembarcaram na Baía da Guanabara e pensando que era a foz de um rio, chamaram-na de Rio de Janeiro.
- 2 1959-A União Soviética lançou Luna 1, a primeira nave espacial com destino à Lua.
- 3 1960-Álvaro Cunhal fugiu da prisão de Peniche, tendo sido auxiliado por alguns pescadores.
- 4 1956-O pintor Cândido Portinari entregou os painéis de Guerra e Paz para a sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque.
- 5 1925-Nellie Taylor Ross assumiu o governo do estado de Wyoming. Foi a primeira mulher a ser eleita governadora nos Estados Unidos da América.
- 6 1838-Samuel Morse realizou a primeira demonstração pública do telégrafo, em Nova Jérсия, EUA.
- 7 1641-Desembarcou na Praia da Vitória, ilha Terceira, Francisco de Ornelas da Câmara, trazendo a notícia da Restauração de Portugal.

- 8 **1889**-Herman Hollerith recebeu a patente pela sua máquina de tabulação, que foi usada pela primeira vez para compilar os dados de um recenseamento.
- 9 **1923**-Pela primeira vez, fez-se um voo de helicóptero, realizado em Madrid por Juan de La Cierva y Codorniu.
- 10 **1912**-O primeiro hidroavião, inventado por Glenn Curtiss, realizou o seu primeiro voo em Hammondsport, no estado americano de Nova Iorque.
- 11 **1922**-A insulina foi utilizada, pela primeira vez, em Leonard Thompson, um menino canadiano de 14 anos, para tratamento da diabetes.
- 12 **1998**-Dezanove países europeus assinaram em Paris, o protocolo do Conselho da Europa que proibiu a clonagem de seres humanos, o primeiro texto jurídico internacional sobre esse assunto.
- 13 **1985**-Médicos franceses conseguiram, pela primeira vez, uma transfusão sangue de um feto por meio de uma transfusão intra-uterina.
- 14 **2016**-A Organização Mundial da Saúde declarou o fim da epidemia do vírus ébola na África Ocidental, que causou mais de onze mil mortes.
- 15 **1973**-Golda Meir foi a primeira líder israelita a ser recebida pelo Papa.
- 16 **1998**-A indústria do tabaco chegou a um acordo pagando 15 mil milhões de dólares ao estado de Texas, EUA, como compensação pelos danos à saúde causados pelo fumo.
- 17 **1946**-O Conselho de Segurança das Nações Unidas realizou a sua primeira sessão.
- 18 **1934**-Revolta de trabalhadores vidreiros da Marinha Grande, contra o governo de Salazar.
- 19 **1966**-Indira Gandhi foi eleita chefe do governo da Índia, primeira mulher a ocupar o cargo.
- 20 **1986**-Os Estados Unidos da América comemoraram, pela primeira vez, o feriado em honra a Martin Luther King, Júnior, líder de direitos civis que foi assassinado.
- 21 **1954**-Nos Estados Unidos da América construiu-se o Nautilus, primeiro submarino de propulsão atómica.
- 22 **1988**-Em Portugal foi aprovada, na Assembleia da República, a lei que permitiu a reprivatização das empresas públicas de comunicação social.
- 23 **1808**-Chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, após ter fugido de Portugal na sequência da invasão do país pelas tropas de Napoleão Bonaparte.
- 24 **1972**-Um soldado japonês, Shoichi Yokoi, foi encontrado na ilha de Guam. Ele viveu 28 anos na selva, acreditando que a Segunda Guerra Mundial ainda não tinha terminado.
- 25 **1915**-Uma ligação de Alexander Graham Bell, em Nova Iorque, para o seu amigo Tomas Watson, em São Francisco, inaugurou o serviço telefónico transcontinental.
- 26 **1827**-O Peru anunciou o fim de sua união com a Colômbia e declarando-se independente.
- 27 **1945**-O Exército Soviético ocupou o campo de extermínio de Auschwitz, perto de Cracóvia, na Polónia. O campo serviu para o assassinato sistemático de mais de 2.000.000 de pessoas, sendo 1.500.000 delas judias.
- 28 **1949**-Os membros da União Europeia concordaram em criar o Conselho da Europa.
- 29 **1959**-Os estúdios Disney lançaram a longa-metragem A Bela Adormecida, clássico dos desenhos animados.
- 30 **1969**-Os Beatles realizaram o seu último concerto, no telhado da Apple Records em Londres, o qual foi interrompido pela polícia.
- 31 **1876**-O Governo dos Estados Unidos da América obrigou os índios a mudarem-se para reservas.

# CULTURA E LAZER



SINDICATO DOS  
QUADROS TÉCNICOS DO  
ESTADO E ENTIDADES  
COM FINS PÚBLICOS



20 Nov 2020 a 28 Fev 2021 | Piso 0 | Galeria de Exposições Temporárias

Fonte: <http://www.museudearteantiga.pt/exposicoes/ guerreiros-e-martires>

# PROTOSCOLOS

Agora com 2 noites de oferta

- Pack 7+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas **34,00€** pouco mais **3€/noite** em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha

- Pack 9+2 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas **39,00€** pouco mais **3€/noite** em dezenas de hotéis em Portugal e Espanha

Saiba mais (clique aqui) : [www.lugaraosol.pt/lp/protocolos/?e=STE](http://www.lugaraosol.pt/lp/protocolos/?e=STE)

Lugar ao Sol

Condições preferenciais aos associados, familiares diretos (cônjuge e filhos) nas lojas Chiado Eyeglass Factory Ray-Ban Concept Store e Fábrica de Óculos do Cacém, mediante apresentação do cartão de associado ou de outro meio que comprove essa qualidade:



- Consulta de Optometria gratuita;
- Consulta de Oftalmologia no valor de 15 Euros;
- 10% em lentes de contacto com oferta de 1 óculo de sol marca Kost;
- 10% em óculos de Sol e restantes produtos/bens;
- 50% no conjunto de armações + lentes graduadas, para longe, perto, lentes bifocais e lentes progressivas;
- 50% no conjunto de armações de sol + lentes graduadas.

Contactos: [fabricadosoculos@sapo.pt](mailto:fabricadosoculos@sapo.pt) | [chiadoeyeglassfactory@sapo.pt](mailto:chiadoeyeglassfactory@sapo.pt);

Sede: Av. dos Bons Amigos, Nº 38 A, 2735-100 Agualva-Cacém; Telefone: 914 717 817

Lisboa - Sede  
R. Braamcamp, 88, 2º Dto.  
1269-111 Lisboa  
Tel.: 213 860 055  
(3 linhas)  
Tel. Móvel: 961724106/  
961880239/963773017  
Fax: 213 860 785  
ste@ste.pt  
Horário de atendimento:  
2ª a 6ª - 9:00-21:00  
Sec. Regional do Porto  
R. da Alegria, 248, 1º Esq.  
4000-034 Porto  
Tel./Fax: 222 004 630  
Tel. Móvel: 938648672  
porto@ste.pt  
Horário de atendimento:  
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00  
3ª e 5ª - 11:00-19:00  
Sec. Regional de Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães,  
676, 3º andar - Sala 3  
3000-174 Coimbra  
Telef.: 239 838 176  
Fax: 239 825 186  
Tel. Móvel: 925783119  
coimbra@ste.pt  
Horário de atendimento:  
2ª, a 6ª - 14:00-19:00  
Sec. Regional de Évora  
Alcárvoa de Baixo, 54  
Sala B  
7000-841 Évora  
Tel.e Fax: 266 744 771  
evora@ste.pt  
Sec. Regional do Algarve  
Edifício Ninho de  
Empresas  
Piso 2, Gab. 13  
Estrada da Penha  
8000-489 Faro  
Tel. Móvel:  
925494067/925494065  
algarve@ste.pt  
Sec. Regional da Guarda  
R. Alm. Gago Coutinho,  
10, 1º - Centro Dto. Fte.  
6300-Guarda  
guarda@ste.pt  
Tel. Móvel: 961724137  
Sec. Regional de Viseu  
R. do Gonçalves, 53  
Sala 6  
3500-137 Viseu  
viseu@ste.pt  
Tel. Móvel: 961879731  
Sec. Regional dos Açores  
R. do Rego, 24 - 1º andar  
9700-161 Angra do  
Heroísmo  
Tel.e Fax: 295 217 079  
acores@ste.pt  
Sec. Regional da Madeira  
R. Câmara Pestana, 6  
1º andar - Sala D  
9000-043 Funchal  
Tel. Móvel:  
925494067/925494065  
madeira@ste.pt

Diretora  
Rosa Sousa

Periodicidade: Mensal